



**Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe**

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 082/2022**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** CHABP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270

**VALOR CONTRATUAL:** R\$360.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2022

**PARECER JURÍDICO N.º** 686/2022 – PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º** 015204.32778/2022-1 (EDOC 4979/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS  
**Diretor Presidente**

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220  
Telefone: (79) 3226-2828 Fax: (79) 3214-3155  
CNPJ: 08.042.554/0001-63

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS

terça-feira, 20 de Setembro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.995

10

Ipesaúde

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 048/2022**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** CASTRO E TUNALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$300.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º** 492/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º** 015204.23441/2022-1 (EDOC 3833/2022)

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 082/2022**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** CHABP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$360.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º** 686/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º** 015204.32778/2022-1 (EDOC 4979/2022)

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 038/2019**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** SGE AJU AAA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços médicos de saúde.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$300.000,00  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º** 698/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º** 015204.36919/2022-7 (EDOC 5533/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS  
Diretor Presidente

Itps



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE  
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDTEC  
ÓRGÃO DESENVOLVIDOR DO BARRIO

PORTARIA Nº. 30, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Derroga a Portaria nº. 13 de 11 de abril de 2022, em especial o art. 2º, que constitui comissão de sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 24.684, em 30 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº. 13 de 11 de abril de 2022, em especial o art. 2º, que constitui comissão de sindicância, por motivo de mudança da Presidente da mesma, passando a exercer essa função a servidora Bárbara Santana de Andrade, CPF nº. xxx.467.655-xx

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, produzindo seus efeitos a partir de 19/09/2022.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade  
DIRETOR PRESIDENTE

Jucese

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE INFORMAÇÕES**

**ESPÉCIE:** 4º Termo aditivo ao Contrato de Prestação contínua de informações celebrada entre a Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESSE e a Boa Vista Serviços S.A. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, sendo vigente de 14 de agosto de 2022 até 13 de agosto de 2023. Aracaju/SE, 19 de setembro de 2022. Marco Antônio Pinho de Freitas - Presidente da JUCESSE.

Sergipe Previdência



O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, RESOLVE:  
**PORTARIA N.º 63/2022:** Institui o Comitê de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA e dá providências correlatas.  
**\*Esta Portaria na íntegra, encontra-se disponível para consulta no site do Sergipeprevidência (www.sergipeprevidencia.se.gov.br) na aba "Legislação".**

Aracaju, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.  
**PORTARIA N.º 2125/2022 RESOLVE:** Restabelecer através do processo nº EX.00515.07/2009-RV.1/2021, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.086.505-XX, na condição de Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda do(a) ex-segurado(a), ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01 de setembro de 2022.

Aracaju/SE, 19 de Setembro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/2022**

**OBJETO:** Aquisição de 08 (oito) toldos-tendas móveis com instalação para atender às necessidades do Centro de Treinamento Operacional (CTO) da Polícia Militar do Estado de Sergipe.  
**CONTRATANTE:** Polícia Militar do Estado de Sergipe  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0010 PROJETO OU ATIVIDADE: 0821/0038 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: 0101/0270 BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 8.747/2020. Dec. Est. 25.728/2008 e 40.638/2020.

| LOTE | DESCRIÇÃO RESUMIDA           | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------|------|--------|----------------|---------------|
| 01   | TOLDO-TENDA                  | UND  | 06     | R\$ 8.200,00   | R\$ 49.200,00 |
| 02   | TOLDO-TENDA (COTA RESERVADA) | UND  | 02     | R\$ 8.200,00   | R\$ 16.400,00 |
|      | VALOR TOTAL                  |      |        |                | R\$ 65.600,00 |

As especificações completas do lote estão disponíveis no Edital, no site [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br)

A Pregoeira Adjudica os lotes deste Extrato em 05/09/2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe Homologa o resultado da licitação em 05/09/2022

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES  
Pregoeira - SGCC/SEAD

MARCONY CABRAL SANTOS - Cel.PM  
Comandante geral da PM/SE

**DIVERSOS**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022/PMBC**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia para Construção de Creche Padrão C FNDE, no Município de Barra dos Coqueiros/SE, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Orçamento de Sergipe, doravante denominada ORSE.  
**DATA:** 05/10/2022  
**HORA:** 09h00min.

**LOCAL:** Sala de licitação, situado na Avenida Moisés Gomes, n. 16, Bairro Centro, no Município da Barra dos Coqueiros - Sergipe.  
**TIPO:** Menor Preço Global  
**PRazo:** 07(sete) meses

**VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:** 2.196.580,73 (dois milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos)

**FONTE DE RECURSOS:** 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento com ensino.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**PARECER JURÍDICO:** 276/2022/PMBC  
O Edital e informações complementares se encontram à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Moisés Gomes Pereira, n. 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 12h00min, ou através do e-mail: [pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br](mailto:pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br)

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de setembro de 2022.

Thayse Ribeiro Santana de Assis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº. 40/2022

ANTONIO SOUZA SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 29.298.846/0001-31, SEDIADA NA ROD. GOV. LOURIVAL BATISTA, 1340 LOTE 23, NÚCLEO IND. E DE SERV. DE SIMÃO DIAS/SE. TORNA PÚBLICO RLO Nº 392/2022 ADEMA, VENCENDO-SE EM 08/09/2025, PARA ATIVIDADES DE LOCAÇÃO, LAVAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS.